



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
-Gabinete do Prefeito-

LEI Nº 815 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Publicação feita nesta data

20/04/2022

“Altera o quantitativo de cargos do Anexo III da Lei Municipal 457/2012, na forma que especifica e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos de cargos, constante do Anexo III – Cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro, Apoio e Operacional, passando o cargo de Recepcionista S de 15 (quinze) para 16 (dezesesseis) vagas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito